



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5207, de 15 de Dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.2094 - Cadastro Único/bolsa Família

339030.016600000000 - Material de Consumo	R\$:	36.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	

18 - DAE

18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

17.512.0040.2301 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Tratada de Várzea Grande

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	200.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	
339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	600.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.2094 - Cadastro Único/bolsa Família

449052.016600000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	36.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	

18 - DAE

18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

17.512.0040.1597 - Construção de Duas Captações de Agua

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	200.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	
339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	600.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (02.09.2024).



KALIL SAKAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE